



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Comissão de Pós-Graduação

Of. Circ. 001/SPG.FMRP/24.01.2019

RCC/apbz

Prezado (a) Coordenador (a);

Informamos que, a partir desta data, as solicitações de matrícula em disciplina fora do prazo, ou seja, após transcorrido 25% do início da disciplina, serão indeferidas automaticamente.

Pedimos a ampla divulgação junto aos responsáveis pelas disciplinas e pós-graduandos do Programa sob sua Coordenação.

Atenciosamente,


Prof. Dr. **Ricardo de Carvalho Cavalli**
Presidente da CPG-FMRP-USP